

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: O caso do município de Santa Rosa/RS

LIDIANE KASPER

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ)

PATRICIA RODRIGUES DA SILVA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (UNIJUÍ)

SÉRGIO LUÍS ALLEBRANDT

MARIA MARGARETE BACCIN BRIZOLLA

IVETE APARECIDA PATIAS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Introdução

O engajamento dos diferentes atores sociais na implementação e acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em escala local é fundamental para o cumprimento da Agenda 2030 e aliado no desenvolvimento regional. Diante disso, a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) e da Estratégia ODS, com apoio da União Europeia elaboraram um roteiro a fim de acompanhar a implementação dos ODS nos municípios, identificando o estágio de implementação, se ODS constam em alguma peça de planejamento ou se há legislação específica sobre, e se já ocorreu algum evento local sobre o tema (FNP, 2020).

Problema de Pesquisa e Objetivo

Como ocorre a implementação dos ODS na gestão do município de Santa Rosa/RS? Com isso, o objetivo deste estudo é analisar a implementação dos ODS na gestão do município de Santa Rosa/RS, que integra o Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE Fronteira Noroeste, no Rio Grande do Sul/RS.

Fundamentação Teórica

Os ODS que embora sejam de “natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regional e local” (OLIVEIRA, 2018, p.65), indicando a relevância do engajamento dos atores locais, com atuação dos governantes e gestores, visando o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (OLIVEIRA, 2018). A inclusão da perspectiva subnacional nas estratégias nacionais dos ODS é importante ao passo que representa uma oportunidade para novas formas de governança cooperativa, bem como para reagir diante das prioridades locais (MACHADO FILHO, 2016).

Metodologia

A metodologia utilizada para o alcance do objetivo consiste em uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, através de um estudo de caso com aplicação de um questionário, elaborado com base no modelo da FNP (2020), que foi direcionado ao Prefeito/Vice-prefeito e às doze Secretarias do organograma do município de Santa Rosa/RS, município este que integra o Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE Fronteira Noroeste, no Rio Grande do Sul/RS. Quatro Secretarias responderam o instrumento, sendo elas: Educação e Cultura; Administração e Fazenda; Meio Ambiente e Extraordinária de Gestão

Análise dos Resultados

Dentre os 17 ODS que estão sendo melhor explorados no município de Santa Rosa, apenas 4 deles não foram assinalados pelas Secretarias, a saber ODS 1,10,13 e 14. Alguns objetivos e metas constantes na Agenda 2030 são contemplados nas peças de planejamento municipal (PPA e Programa de Planejamento Estratégico), não de modo exato como constam no documento elaborado pela ONU, mas sim, adequados para a realidade local. Não foi identificada uma legislação específica que se refere aos ODS ou a Desenvolvimento Sustentável no município.

Conclusão

A necessidade de implementação e acompanhamento dos ODS nas escalas locais é fundamental para o cumprimento da Agenda 2030. A articulação dos diferentes atores sociais no processo de localização dos ODS além de importante frente os desafios globais, é colaborativo no processo de desenvolvimento regional. A contemplação dos ODS, mesmo que de forma adaptada, nas ferramentas e planos da gestão municipal de Santa Rosa, tem a colaborar no aprimoramento de suas políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável local, sendo ainda aliada em toda Agenda 2030.

Referências Bibliográficas

FNP - FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS. Planejamento municipal e objetivos do desenvolvimento sustentável. 2020. MACHADO FILHO, H.. Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. Documento adaptado de Global Taskforce of local and regional Governments por ONUBR). ONU, 2016. OLIVEIRA, M.L. Desenvolvimento sustentável e os municípios: uma análise sob a perspectiva dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da Lei no. 13.493/17. Revista de Direito e Sustentabilidade. Salvador: v. 4, n. 1, p. 59 – 76, Jan/Jun. 2018.

Palavras Chave

Localização, Cidades, Desenvolvimento

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: O caso do município de Santa Rosa/RS

1 INTRODUÇÃO

Em setembro de 2015, os países-membros da Organização das Nações Unidas - ONU assumiram um compromisso de escala global correspondente ao desenvolvimento sustentável, representado pela Agenda 2030, da qual fazem parte os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas (ONU, 2015). Os ODS e suas metas representam um plano de ação da Agenda 2030, que engloba as pessoas, a prosperidade e o planeta, levando em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e avanços em relação às metas não atingidas, integrando as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável (ONU, 2015; OLIVEIRA, 2018).

Os ODS foram pensados de modo integrado frente as três dimensões do desenvolvimento sustentável, assegurando, por exemplo, direitos humanos, acabar com a pobreza, fome e desigualdades, promover a agricultura sustentável, garantir a segurança alimentar e a vida saudável, promover o crescimento econômico e sustentável, com oportunidades de emprego, trabalho e renda, bem como o enfrentamento de outros problemas e desafios, num contexto onde deve prevalecer a paz e a justiça (MACHADO FILHO, 2016).

Por se tratar de um plano global, todos os países e interessados devem comprometer-se em tomar medidas visando a implementação e alcance dos objetivos e metas estipuladas pela ONU (ONU, 2015). Neste contexto, assim como outros países cabe ao Brasil, empreender esforços a fim de adaptar-se para o alcance dos objetivos e metas globais, dado que ainda persistem problemas e desafios diante dos compromissos assumidos (SILVA, 2018).

Para a implementação dos ODS e suas metas, a nação brasileira precisa apoiar ações por meio de uma dinâmica que envolva as três esferas governamentais (federal, estadual e municipal), de modo que sejam contemplados dentro de suas características e particularidades nas prioridades nacionais (SILVA, 2018).

Neste caso, apesar de tratar-se de uma agenda global, a sua execução e sucesso depende da participação e articulação dos atores locais, pois são agentes promotores de ações e também de acesso aos direitos e serviços públicos, como saúde, escolas, assistência social, distribuição de água, energia elétrica e, portanto, principais aliados no alcance dos objetivos assumidos (FNP, 2020).

Ademais, a colaboração dos governos locais e regionais na implementação e acompanhamento dos objetivos refere-se a um processo de “localização dos ODS”, compreendendo os contextos subnacionais na implementação da Agenda 2030, bem como no seu acompanhamento e progresso (MACHADO FILHO, 2016).

Uma análise da dimensão municipal, sobre a atuação dos governos locais frente aos ODS é fundamental, considerando a autonomia política e administrativa deste ente, além das responsabilidades compartilhadas com os outros entes federativos quanto à formulação de políticas públicas (FNP, 2020), além do mais, “todos os ODS têm metas diretamente ligadas às responsabilidades dos governos locais e regionais, particularmente as de prestação de serviços básicos” (MACHADO FILHO, 2016, p.13).

Dada a importância da análise da dimensão municipal frente à implementação dos ODS, este estudo se propôs a analisar a implementação dos ODS na gestão do município de Santa Rosa/RS, que integra o Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE Fronteira Noroeste, no Rio Grande do Sul/RS, a partir do modelo de levantamento de informações elaborado pela Frente Nacional dos Prefeitos - FNP.

Cabe frisar que o estado do Rio Grande do Sul conta com a organização de um fórum de discussão para a promoção de ações que visam o desenvolvimento regional, do qual fazem parte 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDEs, dentre eles o Fronteira Noroeste, que por sua vez é formado por vinte municípios, dentre eles Santa Rosa/RS (RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Dentre os municípios que integram o COREDE Fronteira Noroeste, Santa Rosa é considerado o principal centro urbano, destacando-se pelas características demográficas, com maior quantitativo de habitantes comparado aos demais municípios do COREDE (BERTÊ *et al.*, 2015). Nesse sentido, busca-se saber: Como ocorre a implementação dos ODS na gestão do município de Santa Rosa/RS? Com isso, o objetivo deste estudo é analisar a implementação dos ODS na gestão do município de Santa Rosa/RS, que integra o Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE Fronteira Noroeste, no Rio Grande do Sul/RS.

A partir do objetivo apresentado, são destacados alguns estudos realizados sobre esta temática, como o de Seyfried (2019) cujo objetivo se concentrou em analisar com a prefeitura de Uberlândia está implantando os ODS, propostos pela ONU, em seus programas e projetos municipais, bem como o grau de implementação e se suas perspectivas futuras se relacionam à preocupação e busca pela internacionalização da cidade.

Stuhldreher (2020) apresenta em seu trabalho alguns avanços, mas também desafios da localização dos ODS da Agenda 2030, a partir do olhar dos atores territoriais agrupados na Mesa de Desenvolvimento Local referente a localização dos ODS 8 e 13 no departamento de Tacuarembó, no Uruguai, destacando ainda a necessidade de mecanismos governamentais, com fortalecimento da planificação, para o alcance dos objetivos. Do mesmo modo, o estudo de Binda (2021) vem ao encontro do objetivo apresentado, por verificar no município de Serra, Espírito Santo, quais os ODS são contemplados no Plano Plurianual - PPA do município, onde identificou a presença de alguns ODS em peças de planejamento, como no caso do planejamento estratégico do município.

Diante do exposto, o presente estudo buscou-se analisar a implementação dos ODS na gestão municipal, com recorte territorial voltada para Santa Rosa, município integrante do COREDE-Fronteira Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, visando identificar o estágio de implementação dos ODS no município, bem como identificando a presença dos ODS em alguma peça de planejamento ou legislação específica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento Regional e local

O desenvolvimento regional vem sendo um tema de importância tanto no meio acadêmico como fora dele, abrangendo questões complexas, com opiniões divergentes entre gestores e pesquisadores. Desde a década de 90 aumentaram as discussões sobre regionalização, tanto no âmbito da academia como no da sociedade, mais precisamente na área pública, demonstrando que o desenvolvimento regional é um desafio para a administração pública, visto que as esferas regionais são mais acionadas (FILIPPIN; MORESCHI, 2020).

Nesse contexto, Fijalkow (2002) destaca que o processo de desenvolvimento não é uma simples atração do progresso técnico, mas sim regiões diferenciadas que construíram o processo de desenvolvimento de maneira independente, utilizando expertises ou essencialmente os recursos locais. Para Lima (2020) a evolução do desenvolvimento não ocorre de forma equilibrada, ocorrem conflitos, tensões, que proporcionam a quebra de paradigmas promovendo a criação de novas estruturas, que convivem com as antigas estruturas até que estas deixem de existir.

Deste modo, ao observar a evolução de diversas comunidades que se situam em espaços subnacionais e usufruem da mesma proporção de recursos naturais percebe-se que o conceito de desenvolvimento vai além da simples acumulação de riqueza física, fazendo-se necessário abordar uma série de fatores e particularidades regionais para compreender as mudanças no modo de vida e no progresso das comunidades (LIMA, 2020). Neste contexto, Lima (2020) destaca que existem elementos intangíveis que interferem na dinâmica socioeconômica das regiões e nos estágios de desenvolvimento.

Sob esta ótica, Dallabrida e Fernandez (2008) descrevem que o desenvolvimento, além da dimensão tangível (material), baseado nos aspectos econômicos, também abrange a dimensão intangível (imaterial). Portanto, dentre os fatores do desenvolvimento, a dimensão tangível pode ser manifestada pelos indicadores econômicos, enquanto a dimensão intangível reporta-se à capacidade coletiva em realizar ações de interesse social.

Assim, o conceito de desenvolvimento está em um momento de transição (BOISIER, 2006), da concepção tradicional atrelada ao crescimento econômico, ou seja, se relaciona com os ganhos materiais possíveis de serem quantificados, para a nova concepção de desenvolvimento vinculada a um processo intangível, subjetivo, vinculado às atitudes e que leva em consideração a preservação ambiental (SILVEIRA, 2020).

O desenvolvimento regional pode ser conceituado, de acordo com Boisier (1996, p.33) como um método de “mudança social sustentada que tem como finalidade última o progresso permanente da região, da comunidade regional como um todo e de cada indivíduo residente nela”. Nesse sentido, o desenvolvimento está ligado além do crescimento econômico, também a fatores sociais, culturais, ambientais e políticos, juntamente com a melhoria na qualidade de vida (INÁCIO, *et. al*, 2017).

Observa-se a amplitude e a complexidade do processo de desenvolvimento, o qual, segundo Lima (2020), é movido pelas forças vivas do território. Dallabrida e Fernandez (2008) reforçam que à medida que alguns atores e instituições conseguirem incorporar conhecimento, bem como, gerar respostas criativas frente aos desafios impostos, melhoram a competência e o dinamismo socioeconômico do território.

Atrelado a isso, vale destacar que o processo de desenvolvimento regional é circular e cumulativo (LIMA, 2020), bem como demanda de uma articulação com outras escalas (local, regional, nacional, internacional) e com as várias dimensões (produtiva, social, tecnológica, por exemplo) (BRANDÃO, 2007, 2014).

Para que ocorra o desenvolvimento regional, segundo Ribas *et al.* (2019), a conexão entre as esferas governamentais e a sociedade civil são fundamentais, permitindo um alinhamento e a construção de políticas públicas que vão ao encontro das demandas da população.

Portanto, são necessários entendimentos coletivos, o compartilhamento de hábitos e rotinas através de uma estratégia nacional de desenvolvimento, mas que esteja em confluência com os modelos cognitivos individuais (CHANG, 2004; MAZZUCATTO, 2014) e com a institucionalização de práticas em prol de objetivos comuns (LOPES, CONCEIÇÃO, PEREIRA, 2019).

Nesta linha, cita-se os ODS que embora sejam de “natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regional e local” (OLIVEIRA, 2018, p.65), indicando a relevância do engajamento dos atores locais, com atuação dos governantes e gestores, visando o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (OLIVEIRA, 2018).

Assim, para que os ODS possam ser colocados em prática no âmbito municipal, é importante e também necessária a integração, através de conexões, entre diferentes setores e áreas de prioridades locais, impulsionando sua implementação e monitoramento (OLIVEIRA, 2018).

2.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os dezessete (17) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de natureza integrada e com interconexões, são assim reconhecidos pelo vínculo que há entre o desenvolvimento sustentável e os meios econômico, social e ambiental, bem como pela necessidade de um trabalho em prol de todos os objetivos, conforme se apresenta a seguir cada um deles, a fim de tornar o desenvolvimento sustentável uma realidade (ONU, 2015, p. 15):

- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos
- Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- Objetivo 9. Construir infra estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos (*)
- Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Através dos ODS foram previstas ações e, respectivas metas, visando acabar com a pobreza e desigualdades, atenção as questões relacionadas à segurança alimentar e bem-estar, educação, ações climáticas, paz, justiça e instituições fortes, que embora sejam de natureza global, dialogam e se conectam com as ações e políticas de nível regional e local (OLIVEIRA, 2018).

Neste viés, os ODS dependem da capacidade das cidades e regiões em torná-los realidade (MACHADO FILHO, 2016), fato que aproxima os ODS das responsabilidades e competências de nível municipais, além disso os ODS trazem uma série de ferramentas, parcerias e recursos que permitem um aprimoramento da gestão e políticas de desenvolvimento sustentável local (FNP, 2020).

Portanto, a atuação dos atores locais como agentes promotores da conscientização e mobilização em torno dos ODS é primordial para sua disseminação e alcance (OLIVEIRA, 2018), permitindo, ainda, o fortalecimento de capacidades locais por meio de engajamentos entre os diferentes atores (como governo, setor privado, sociedade civil, organizações, academia) (FNP, 2020).

A sensibilização em torno dos ODS não se limita a comunicar ou divulgar sua existência e importância, mas em incentivar a participação de todos atores no engajamento pelo alcance dos ODS no nível local (MACHADO FILHO, 2016).

Ademais, a inclusão da perspectiva subnacional nas estratégias nacionais dos ODS é importante ao passo que representa uma oportunidade para novas formas de governança cooperativa, bem como para reagir diante das prioridades locais (MACHADO FILHO, 2016).

2.3 Localização dos ODS

Os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, nos remetem a olhar para a atuação dos governos locais e regionais no apoio, implementação e monitoramento dos ODS, e refere-se ao termo “localização” (OLIVEIRA, 2018). Ainda sobre o termo localização, segundo Machado Filho (2020) refere-se “tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações ‘de baixo para cima’, quanto à forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local”.

Segundo Vieira (2020, p. 34) “os governos locais preenchem a lacuna entre o nível nacional e as comunidades, e desempenham um papel importante na promoção do envolvimento de organizações da sociedade civil, do setor privado, da academia e de outras organizações com atuação local”.

Neste viés, a organização da sociedade e um conjunto de atores sociais visando gerir interesses comuns nos remetem ao conceito de governança territorial (DALLABRIDA, 2011). Neste contexto, destaca-se que as organizações territoriais, ou dinâmicas territoriais, ocorrem a partir de recortes espaciais, como regiões administrativas, áreas de abrangência de comitês, um município, ou até mesmo parte dele, como no caso de um bairro (BRASIL, 2016, *apud* DALLABRIDA, *et al.*, 2016).

Deste modo, para o estudo em questão destaca-se a organização territorial com base no Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE, criado no estado do Rio Grande do Sul, em 1991, conhecido como um Fórum de discussões e decisões, que reúne políticas, ações e lideranças, visando propor estratégias que irão subsidiar a elaboração de Planos de Governo e, consequentemente, a promoção do desenvolvimento regional (COREDES, 2010).

Inicialmente, o estado do Rio Grande do Sul contava com a instituição de 21 Conselho Regional de Desenvolvimento, passando em, 2020, para 28 COREDEs, sendo eles: Alto da Serra do Botucaraí, Alto Jacuí, Campanha, Campos de Cima da Serra, Celeiro, Central, Centro-Sul, Fronteira Noroeste, Fronteira Oeste, Hortênsias, Jacuí-Centro, Litoral, Médio Alto Uruguai, Metropolitano Delta do Jacuí, Missões, Nordeste, Noroeste Colonial, Norte, Paranhana-Encosta da Serra, Produção, Rio da Várzea, Serra, Sul, Vale do Caí, Vale do Jaguari, Vale do Rio dos Sinos, Vale do Taquari e Vale do Rio Pardo (RIO GRANDE DO SUL, 2020)

Dentre os 28 Conselhos, o Fronteira Noroeste contava, no ano de 2019, com uma população total de 216.729 habitantes, numa área, em 2020, de 4.693,4 km², do qual fazem parte 20 municípios (FEE, 2020), dentre eles Santa Rosa, sendo considerado o principal centro urbano, destacando-se ainda pelas características demográficas e com maior quantitativo de habitantes comparado aos demais municípios deste COREDE (BERTÊ *et al.*, 2015), características estas utilizadas para delimitar o recorte espacial e analisar a implementação dos ODS localmente.

3 METODOLOGIA

Em termos metodológicos este estudo se caracteriza como sendo de alcance descritivo, que segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013) consistem na descrição de situações que são

submetidas a uma análise. E, quanto à abordagem do problema, se fez uso de uma pesquisa qualitativa que, de acordo com Oliveira (1997), tem por objetivo apresentar situações de extremidades particulares.

O estudo teve por base o roteiro constante no documento elaborado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP, 2020) e da Estratégia ODS, com apoio da União Europeia. O roteiro tem por objetivo colaborar, em âmbito local, como ferramenta de apoio no processo de localização do ODS, sendo adaptável aos diferentes espaços e fases de implementação da Agenda 2030, bem como, no grau de articulação com outras ações e políticas e nível de participação da sociedade.

Desta forma, no que se refere aos procedimentos, apresenta-se um estudo de caso caracterizado pelo aprofundamento em um ou poucos objetivos, desta forma obtém-se um conhecimento mais aprofundado e mais amplo. Yin (2005) apresenta que essa lógica permite investigar um fenômeno dentro do contexto da realidade, o qual pode ser utilizado tanto como pesquisa exploratória, descritiva e explicativa.

Para o estudo em questão foi selecionado o Município de Santa Rosa/RS, que integra o COREDE Fronteira Noroeste. A escolha do município se deu em razão do mesmo ser considerado o principal centro urbano dentre os municípios que integram o respectivo COREDE (BERTÊ *et. al*, 2015).

A pesquisa foi realizada com aplicação de um questionário, organizado a partir de três questões fechadas e cinco questões abertas, buscando atender o objetivo do estudo. Collis e Hussey (2005) entendem o questionário como uma tabela de perguntas seriamente estruturadas para que se possa extrair respostas confiáveis de uma amostra escolhida.

O questionário foi direcionado ao Prefeito/Vice-prefeito e às doze Secretarias do organograma do município de Santa Rosa, a fim de ter uma visão mais ampla sobre a implementação dos ODS nos diferentes espaços de atuação. O questionário foi organizado em etapas como forma de identificar o estágio de implementação dos ODS no município; identificação dos ODS em alguma peça de planejamento; se há legislação que se refere aos ODS; e se já ocorreu algum evento no município que tenha debatido os ODS.

Inicialmente foi contatado o Gabinete do Prefeito e Vice, bem como as Secretarias, sendo apresentado o objetivo do estudo e, na sequência, enviados os questionários eletrônicos para coleta das informações. O contato com o Gabinete do Prefeito, Vice e Secretarias para envio do questionário ocorreu no mês de julho de 2021.

Após, os dados coletados foram organizados, tabulados e interpretados, cuja apresentação e discussão se dá a seguir. Como forma de organização das respostas foram atribuídos números para os respondentes das quatro Secretarias, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Extraordinária de Gestão.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O município de Santa Rosa possui uma estrutura administrativa organizada em torno de doze secretarias, das quais colaboraram neste estudo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Administração e Fazenda; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Extraordinária de Gestão. Fato que vem ao encontro do destacado pela FNP (2020) quando citam que algumas secretarias podem estar mais engajadas com a temática, como por exemplo as Secretarias de Meio Ambiente e Planejamento.

Inicialmente buscou-se identificar o estágio de implementação dos ODS no município de Santa Rosa, sendo que das secretarias respondentes as quatro manifestaram que já ouviram

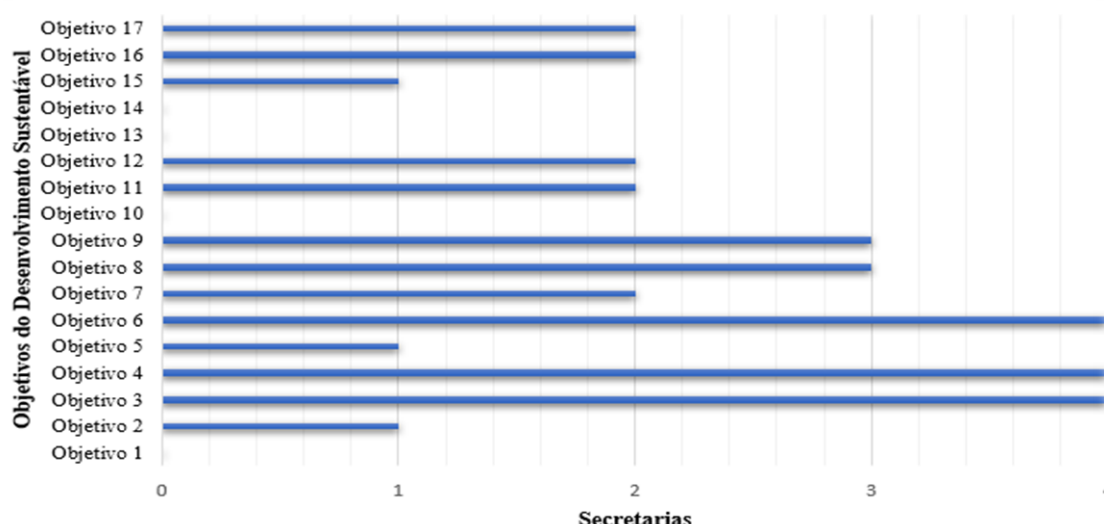
falar de Agenda 2030 e ODS e, de modo específico, três delas conhecem os 17 ODS propostos pela ONU, e que integram a Agenda 2030.

Aprofundando o questionamento anterior foi apontado que no município de Santa Rosa já foram realizadas ações que vão ao encontro dos ODS, trazendo como um dos exemplos citado pelo respondente 1 a instalação de energia fotovoltaica em todas as escolas municipais, ação contemplada pelo sétimo ODS, que visa garantir o acesso ao uso de energia limpa e acessível a todos.

Ademais, como citado pelo respondente 2, “o município está implementando o planejamento estratégico, onde vários indicadores estão sendo trabalhados. Dentre eles, alguns reforçam os indicadores do IDH, das cidades mais desenvolvidas e das cidades com melhor qualidade de vida”, indo ao encontro, por exemplo, do ODS 3, 11.

Assim, dentre os 17 ODS aqueles que estão sendo melhor explorados no município de Santa Rosa, conforme apontado pelas secretarias respondentes, podem ser visualizados no Gráfico 1 a seguir:

Gráfico 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que estão sendo melhor explorados no município de Santa Rosa/RS



Fonte: Elaborada pelos Autores (2021).

A análise do Gráfico acima aponta que dos 17 ODS, apenas 4 deles não foram assinalados pelas Secretarias, o que pode ser entendido segundo a FNP (2020), considerando que há ODS que não estão no âmbito das responsabilidades ou necessidades dos municípios, a exemplo deste estudo o Objetivo 14 que trata dos impactos aos oceanos, cujo âmbito da responsabilidade torna-se distante, uma vez que Santa Rosa está localizada em outra região geográfica. Do mesmo modo vale citar o Objetivo 10, que embora em seu enunciado trata da redução da desigualdade relacionada ao país e entre eles, embora seu alcance também dependa das ações locais, as ações e políticas de Estado são fundamentais para garantir seu alcance.

Ainda neste sentido, vale destacar aqueles ODS que não estão dentre as necessidades apontadas pelas secretarias do município de Santa Rosa, sendo eles o Objetivo 1 que busca acabar com a pobreza em todas as suas formas e espaços e, o Objetivo 13 que volta-se para as ações climáticas e seus impactos.

Tratando-se do primeiro ODS e, de modo específico, a meta 1.2, segundo a qual a pobreza no país deve ser reduzida pela metade até 2030, destaca-se que com base nos dados publicados pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2017) em Santa Rosa, “[...] em 2000, 5,20% da população do município eram extremamente pobres, 15,48% eram pobres e

37,17% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 0,55%, 3,98% e 15,25%”, apontando para uma redução para além da meta 1.2 do primeiro ODS. Já em relação ao décimo terceiro ODS, verifica-se também através do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2017), que no ano de 2017, não foram registradas concentrações de focos de calor no município de Santa Rosa, com base no total de queimadas realizadas no Brasil, sinalizando que o município colabora neste quesito com o alcance do décimo terceiro objetivo.

Já aquelas ODS apontados por ambas as Secretarias como os mais explorados no município, destaca-se o terceiro, quarto e sexto objetivo (“Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”; “Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e “Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos” (ONU, 2015, p. 15).

Neste sentido, em relação ao ODS 3, e como mencionado pela respondente 2, vários indicadores estão sendo trabalhados, dentre eles o IDH que visa acompanhar e agir em torno da promoção da qualidade de vida da população. Colaboram neste quesito os dados publicados pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2017) que retratam que o município de Santa Rosa passou de um IDHM de 0,685 no ano de 2000, para um IDHM de 0,769 no ano de 2010, compreendido como Alto desenvolvimento humano municipal. Ainda, segundo dados da mesma fonte, “o município cumpre com a meta 3.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030”. Apesar dos pontos positivos destacados, o terceiro ODS ainda está sendo melhor explorado no município de modo a promover a saúde e bem-estar da população, conforme sinalizam as quatro secretarias respondentes.

Quanto ao ODS 4, visa-se a educação de qualidade, e que segundo o respondente 1 “percebemos várias mudanças acontecendo em nosso município. Sendo da área da educação, podemos falar que a educação inclusiva e de qualidade é um dos principais objetivos e hoje já atendemos a maior parte dessa demanda”. Os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2017) retratam que a taxa de distorção idade-série no ensino médio no município de Santa Rosa era de 24,60%, no ano de 2016, e 26,90%, no ano de 2017; a taxa de evasão no fundamental se manteve em 1,10%, nos anos de 2013 e 2014; já a taxa de evasão no ensino médio registrada foi de 8,10%, no ano de 2013, reduzindo para 6,50% , em 2014. Neste sentido, verifica-se que existe a preocupação por parte das Secretarias com a promoção da educação de qualidade, uma vez que ambas apontaram este ODS como um dos mais explorados.

Em relação ao ODS 6, a disponibilidade de água potável e saneamento para todos trata-se de uma condição básica e necessária de habitação da população, conforme apontado pelo respondente 3. Dados sobre as condições de habitação da população de Santa Rosa apontam que 100% dos domicílios possuem água encanada e coleta de lixo, já em relação ao acesso à rede de esgotamento sanitário o serviço atendia, em 2017, 27,77% da população (ATLAS BR, 2017). Assim, nota-se que o serviço de acesso à rede de esgotamento sanitário ainda demanda de expansão, o que pode já estar ocorrendo pelo fato de ambas as secretarias apontarem o ODS 6 como um dos mais explorados no município.

Questionados sobre a identificação dos ODS em alguma peça de planejamento (Plano de Governo, Plano de Metas, PPA, Orçamento, Plano setorial) os respondentes apontaram que alguns objetivos e metas constantes na Agenda 2030 são contemplados nas peças de planejamento municipal, ou seja, não de modo exato como constam no documento elaborado pela ONU, mas sim, adequados para a realidade local e aparecem no PPA e Programa de Planejamento Estratégico.

Deste modo, diferentes peças, planos, programas ou ações de órgãos municipais podem ser pensados de modo a conter um alinhamento para o alcance dos ODS, podendo serem

identificadas dentre os objetivos aquelas metas que possuem uma aproximação ou correlação com o planejamento do município (FNP, 2020).

Quanto à existência de alguma legislação que se refere aos ODS ou a Desenvolvimento Sustentável no município, ambos os respondentes destacaram desconhecer a existência de tal legislação, destacando apenas que legislações esparsas, como mencionado anteriormente, contemplam pontos dos ODS.

Por fim, buscou-se identificar se já ocorreu algum evento no município de Santa Rosa que tenha debatido os ODS, três dos respondentes manifestaram desconhecimento, ao passo que um apontou eventos como: “a Conferência da mulher, Conferência de Saúde, Seminário de assistência social, fórum de desenvolvimento sustentável, seminários de direito”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de implementação e acompanhamento dos ODS nas escalas locais é fundamental para o cumprimento da Agenda 2030. A articulação dos diferentes atores sociais no processo de localização dos ODS além de importante frente os desafios globais, é colaborativo no processo de desenvolvimento regional.

Diante disso, a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) e da Estratégia ODS, com apoio da União Europeia elaboraram um roteiro a fim de acompanhar a implementação dos ODS nos municípios. Assim, neste estudo buscou-se analisar a implementação dos ODS na gestão do município de Santa Rosa/RS, que integra o Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE Fronteira Noroeste, no Rio Grande do Sul/RS, com base no modelo de levantamento de informações elaborado pela FNP.

Com base nas respostas enviadas por quatro Secretarias do município, quanto a implementação dos ODS na gestão do município de Santa Rosa/RS, constatou-se que dentre os 17 ODS, apenas 4 deles não foram assinalados, a saber ODS 1,10,13 e 14, apontando que tratam-se de objetivos que não estão no âmbito das responsabilidades ou das necessidades elencadas pelas secretarias.

Observou-se que alguns objetivos e metas constantes na Agenda 2030 são contemplados nas peças de planejamento municipal, não de modo exato como constam no documento elaborado pela ONU, mas sim, adequados para a realidade local, aparecendo em documentos como PPA e Programa de Planejamento Estratégico. Portanto, não foi identificada uma legislação específica que se refere aos ODS ou a Desenvolvimento Sustentável no município, destacando apenas a existência de legislações esparsas, que contemplam pontos dos ODS.

A contemplação dos ODS, mesmo que de forma adaptada, nas ferramentas e planos da gestão municipal de Santa Rosa, tem a colaborar no aprimoramento de suas políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável local, sendo ainda aliada em toda Agenda 2030.

Destacam-se como limitações deste estudo a análise a partir das respostas enviadas por quatro secretarias, sendo que um maior quantitativo de respostas poderiam revelar uma gama de informações mais abrangente e diversificada sobre os direcionamentos e prioridades destacadas no município. Ademais estudos futuros podem ser realizados nesta mesma linha, podendo ainda contemplar mais municípios deste ou de outros COREDEs.

REFERÊNCIAS

ATLAS BR - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Perfil:** Santa Rosa, RS. 2017. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/431720#sec-ambiente>>. Acesso em 26 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da agricultura. Desenvolvimento Sustentável. Indicação Geográfica – IG. 2016. In: DALLABRIDA, V. R. et al. Governança nos territórios ou governança territorial: distância entre concepções teóricas e a prática. Revista Grifos, v. 25, n. 40, p. 43–66, 2016.

BERTÊ, A, M, A; *et. al.* **Perfil Socioeconômico:** COREDE Fronteira Noroeste. Porto Alegre; Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional, 2015.

BINDA, T. E. L. T.. **Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) como política pública:** estudos de caso do município de Serra-ES. Instituto Federal do Espírito Santo, Santa Teresa, 2021.

BOISIER, S. Em busca do esquivo desenvolvimento regional: entre a caixa-preta e o projeto político. **Planejamento e Políticas Públicas**, (13):112-147. Brasília, 1996.

BOISIER, S. Desenvolvimento. In: SIEDENBERG, D. (Org.). **Dicionário do Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, RS. 2006, p.69.

BRANDÃO, C. **Território & Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

BRANDÃO, C. Sobre desenvolvimento, planejamento e desafios para a pactuação multiescalar no federalismo brasileiro. In: MONTEIRO NETO, Aristides. **Governos Estaduais no Federalismo Brasileiro**. Brasília, IPEA, 2014, pág. 213-232.

CHANG, H-J. **Chutando a escada:** a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em Administração:** um guia prática par alunos de graduação e pós-graduação. Trad. Lucia Simonini: Porto Alegre, Ed. Bookman, 2ª Ed. 2005.

COREDES. **Pro-RS IV:** Propostas estratégicas para o desenvolvimento regional do Estado do Rio Grande do Sul. Passo Fundo: Passografic, 2010.

DALLABRIDA, V.R. FERNÁNDEZ, V.R. **Desenvolvimento territorial:** possibilidades e desafios, considerando a realidade de âmbitos espaciais periféricos. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo; Ijuí; Ed. Unijuí, 2008.

DALLABRIDA, V. R. Governança territorial e desenvolvimento: introdução ao tema. In DALLABRIDA, Valdir Roque (Org.). **Governança territorial e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2011.

FIJALKOW, Yankel. **Sociologie de la ville**. Paris : PUF, 2002.

FILIPPIN, E.S.; MORESCHI, R.K. Educação Profissional e Tecnológica para o Desenvolvimento Regional no Brasil: a atuação do Instituto Federal de Santa Catarina. **Revista Desenvolvimento em Questão**. Editora Unijuí. Ano 18, n. 52, jul/set/2020. ISSN 2237-6453.

FNP - FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS. **Planejamento municipal e objetivos de desenvolvimento sustentável**. 2020. Disponível em: <<https://www.estrategiaods.org.br/multimedia/baixe-a-cartilha-planejamento-municipal-e-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em 27 jun. 2021.

FEE - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Perfil socioeconômico:** Corede Fronteira Noroeste. Porto Alegre, 2020. Disponível em: <<https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Fronteira+Noroeste>>. Acesso em 27 jul. 2021.

INÁCIO, R.O.; *et. al.* Proposta de validação de um modelo para mensuração do desenvolvimento regional sustentável em uma região turística. PASOS. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. 15 N° 1. Enero 2017.

LIMA, J. F. O desenvolvimento regional como fenômeno regional. In: Cidival Moraes de Sousa Ivo Marcos Theis José Luciano Albino Barbosa (Organizadores). **Celso Furtado: a esperança militante (Desafios)** vol.3 [Livro eletrônico]. Campina Grande: EDUEPB, 2020. 464 p. il.

LOPES, H.C.; CONCEIÇÃO, O.A.C.; PEREIRA, A.J. Limites para institucionalização de uma estratégia nacional de desenvolvimento no Brasil: uma análise das propostas “novo” e “social” desenvolvimentistas. **Desenvolvimento em Debate**, v.7, n.2, p.91-111, 2019.

MACHADO FILHO, H.. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional**. Documento adaptado de Global Taskforce of local and regional Governments por ONUBR. ONU, 2016.

MACHADO FILHO, H.. Prefácio. 2020. In: FREY, Klaus; TORRES, Pedro Henrique Campello; JACOBI, Pedro Roberto; RAMOS, Ruth Ferreira Ramos. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Desafios para o planejamento e a governança ambiental na Macrometrópole Paulista**. Santo André: Editora UFABC, 2020.

MAZZUCATO, M. **O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

OLIVEIRA, S.L.. **Tratado de Metodologia Científica: Projetos de pesquisas**, TGI,1997.

OLIVEIRA, M.L. Desenvolvimento sustentável e os municípios: uma análise sob a perspectiva dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da Lei no. 13.493/17 (PIV- Produto Interno Verde). **Revista de Direito e Sustentabilidade**. e-ISSN: 2525-9687, Salvador: v. 4, n. 1, p. 59 – 76, Jan/Jun. 2018.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em:<undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

RIBAS, T.A.M. *et al.* Dinâmicas do Controle Social no Desenvolvimento Regional no Corede Missões/RS: olhares e percepção dos Agentes Públicos e Atores Sociais. In.: VIII EnAPG – ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD, 2019, Fortaleza, **Anais...** Fortaleza: ANPAD, 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Atlas Socioeconômico Rio Grande do Sul: Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDEs**. Porto Alegre: Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2020. Disponível em: <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes>> . Acesso em 09 jul. 2021.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. D.P.B.. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SEYFRIED, M.F.. **Objetivos de desenvolvimento sustentável e internacionalização de Uberlândia**. Bacharelado em Relações Internacionais. IERI-UFU: Uberlândia, 2019.

SILVA, E. R. A.. **Agenda 2030 - ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Ministro, 2018.

SILVEIRA, R.L.L. Oito observações para se pensar teórica e metodologicamente o desenvolvimento regional: uma contribuição ao debate. In.: LIMA, R.L.S.; DEPONTI, C.M.; FELIPPI, A.C.T. **Reflexões teóricas e metodológicas sobre desenvolvimento regional**. Edunisc, 1ª.ed. Livro eletrônico. 2020.

STUHLBREHER, A. M.. Avanços e desafios do desenvolvimento sustentável no Uruguai y suas implicações territoriais: Um olhar a localização dos ODS em Tacuarembó. **Redes**, v. 25, n. 4, p. 1652-1675, 2020.

VIEIRA, D.. ODS e a importância local, 2020. In: FREY, Klaus; TORRES, Pedro Henrique Campello; JACOBI, Pedro Roberto; RAMOS, Ruth Ferreira Ramos. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Desafios para o planejamento e a governança ambiental na Macrometrópole Paulista**. Santo André: Editora UFABC, 2020.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.